



TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 21290.002528/2025-31.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 16/2025 - TRANSFEREGOV Nº 979720, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL – MIR, E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, COM A FINALIDADE DE PRORROGAR A VIGÊNCIA E PROMOVER ACRÉSCIMO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS POR PARTE DO ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR.

IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICÍPES

I - UNIDADES GESTORAS - Descentralizador e Executor

UG RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR

NOME DO ÓRGÃO: Ministério da Igualdade Racial - MIR

CNPJ: 06.064.438/0001-10

UG: 810008 - Ministério da Igualdade Racial **GESTÃO:** 00001

REPRESENTANTE: Rachel Barros de Oliveira - **CPF:** XXX.876.927-XX

CARGO: Ministra da Igualdade Racial

ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 3º andar. Brasília/DF -
CEP: 70.046-900.

UG RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO EXECUTOR

NOME DO ÓRGÃO: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB

CNPJ: 07.777.800/0001-62

UG: 158092/26351

REPRESENTANTE: Georgina Gonçalves dos Santos

CPF: XXX.137-195-XX

CARGO: Reitora

ENDEREÇO: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, S/N - Centro - Cruz das Almas - BA. **CEP:** 44.380-000

DA DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título/Objeto: Fortalecimento do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR), com ênfase na redução das desigualdades étnico- raciais e de gênero, bem como na valorização da diversidade

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A adoção de forma consensual pelas partes, das diretrizes e normas contidas no artigo 15 do Decreto nº 10.426, de Julho de 2020.

A alteração do valor do Termo de Execução Descentralizada nº 16/2025 - TRANSFEREGOV Nº 979720, em razão da alteração do valor de repasse por parte do Órgão Descentralizador, com a consequente readequação do respectivo Plano de Trabalho, que após a sua aprovação pela autoridade competente da Descentralizadora, independentemente de sua transcrição, integra o presente termo aditivo como anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADO

A Cláusula Segunda - Do Valor e da Dotação Orçamentária passa a ter a seguinte redação:

Os recursos orçamentários e financeiros para a execução do objeto deste Termo de Execução Descentralizado, inicialmente pactuados em **R\$ 9.800.000,00 (nove milhões e oitocentos mil reais)** serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a suplementação e classificação orçamentária: I - **R\$ 2.541.605,94 (dois milhões, quinhentos e quarenta e um mil, seiscientos e cinco reais e noventa e quatro centavos)**, relativos ao presente exercício, correrão à conta da dotação alocada no orçamento da Descentralizadora, totalizando o valor global do TED para **R\$ 12.341.605,94 (doze milhões, trezentos e quarenta e um mil seiscientos e cinco reais e noventa e quatro centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 16/2025 fica prorrogado para até **11 de junho de 2027**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do instrumento original, não atingidas pelo presente aditivo ficam ratificadas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente instrumento no Diário Oficial da União é condição indispensável para sua eficácia, devendo ser providenciada pelo Ministério da Igualdade Racial no prazo de até 20 (vinte) dias após sua assinatura.

Rachel Barros de Oliveira
Ministra da Igualdade Racial

GEORGINA GONÇALVES DOS SANTOS
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
- UFRB



Documento assinado eletronicamente por **Georgina Gonçalves dos Santos, Usuário Externo**, em 29/05/2026, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rachel Barros de Oliveira, Ministro(a) de Estado**, em 29/05/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61397158** e o código CRC **6A571923**.

Referência: Processo nº 21290.002528/2025-31.

SEI nº 61397158